

RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo que elabore e implemente o Plano Estratégico do Cinema e do Audiovisual

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a elaboração e implementação, com brevidade, do Plano Estratégico do Cinema e do Audiovisual.

Aprovada em 3 de março de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)